# ATA 3 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos vinte e sete de abril dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na biblioteca municipal – Monteiro Lobato, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de São José do Rio Pardo de 2026, previamente divulgada no Diário Oficial nº 1794, de 23 de abril de 2026. A pauta da reunião incluiu: 1. Informes da Secretaria 2. Edital da PNAB 3. Mudanças na lei do conselho. 4. Outros assuntos

**A) Leitura e aprovação da ata anterior**

Foi lida a ata referente a reunião ordinárias de março de 2026 sendo aprovada por unanimidade pelo plenário.

**B) Leitura das correspondências recebidas.**

Resposta da SETUC sobre o Requerimento 03/2026 - Solicitação de informações sobre a realização do Carnaval 2026.

**C) Informes**

Paula Pereria informou que a contratação da empresa responsável pela produção do Plano Municipal de Cultura permanece em análise no setor jurídico, em razão da necessidade de adequações. Comunicou ainda que será realizada uma última tentativa utilizando a estratégia atual e, caso não haja avanço, será necessário reformular o planejamento adotado.

Diante da demora causada pelos trâmites burocráticos para a contratação da empresa, ficou definido que a Secretaria assumirá a responsabilidade pela elaboração do edital da PNAB, utilizando como referência as orientações fornecidas pelo Ministério da Cultura.

Durante a discussão, Mauro Santos externou preocupação em relação à possibilidade de o edital vincular a utilização dos recursos ao prazo de um ano. Segundo ele, essa limitação poderia dificultar a destinação dos recursos para a Semana Euclidiana, considerando que não haveria tempo hábil para utilização no evento deste ano e que, para a edição do próximo ano, o prazo possivelmente já estaria expirado.

Em resposta, Paula Pereira comprometeu-se a verificar a informação, destacando, contudo, acreditar que existe a possibilidade de o edital não exigir obrigatoriamente a utilização dos recursos dentro do período de um ano.

**D) Reunião:**

Na sequência, Leiri reforçou que o Conselho vem buscando aproximação com a Câmara Municipal, com o objetivo de obter maior apoio dos vereadores na construção do Plano Municipal de Cultura.

Destacou ainda acreditar que o Legislativo não esteja suficientemente próximo da realidade das políticas públicas de cultura no município.

Paula Pereira enfatizou a importância da comunicação entre as instituições, mas pontuou não conseguir visualizar de que maneira esse apoio poderia ser efetivamente oferecido, considerando que a Secretaria de Turismo e Cultura já vem atuando dentro de todas as possibilidades para viabilizar a elaboração do plano.

João Pedro Salles manifestou entendimento de que a construção do plano não depende exclusivamente do esforço da Secretaria de Turismo e Cultura, podendo demandar colaboração de outros setores da administração pública, como o setor de licitações.

Mauro Amaral discordou da colocação, esclarecendo que todas as secretarias municipais passam pelos mesmos trâmites administrativos e que não acredita que haja ineficiência específica de qualquer setor envolvido.

Em seguida, João Pedro Salles destacou que, considerando que a secretária Rosymari e a gestora Paula Pereira ocupam seus cargos há aproximadamente um ano e meio, é razoável compreender a ausência do Plano Municipal de Cultura nesse período. Entretanto, ressaltou que o prefeito Márcio Zanetti está à frente da administração municipal há cerca de cinco anos e meio e que a inexistência do plano durante esse tempo demonstra, em sua avaliação, incompetência administrativa. Acrescentou ainda que a Câmara Municipal também deve ser responsabilizada pela situação.

Em resposta, Paula Pereira explicou que a extensão do prazo, durante sua gestão, ocorre em razão da defesa de um processo de contratação responsável e criterioso. Ressaltou que qualquer equívoco na contratação pode abrir margem para que uma empresa sem a devida qualificação assuma a construção do Plano Municipal de Cultura, o que poderia acarretar perda adicional de um ou dois anos de trabalho. Acrescentou ainda que as alterações promovidas pela nova Lei de Licitações tornaram diversos processos administrativos mais lentos, não apenas em São José do Rio Pardo, mas também em outros municípios.

Na continuidade da reunião, Leiri sugeriu o início das discussões acerca da legislação municipal relacionada à cultura.

João Pedro relembrou que, na última sessão, havia apresentado a lei referente aos conselhos municipais, a qual permitiria ao COMCULT publicar textos no site da Prefeitura. Informou ainda que Gabriel havia elaborado um texto com a temática do Carnaval.

Gabriel realizou a leitura do texto durante a reunião. Em sua manifestação, destacou que o estilo dos artistas contratados para o Carnaval não corresponderia ao formato tradicional carnavalesco, além de apontar que não seriam artistas de São José do Rio Pardo, o que, em sua avaliação, limitaria o espaço para artistas locais.

Em resposta, a gestora Paula Pereira observou que a Banda do Coreto, formada por músicos locais, realizou apresentação durante o Carnaval, assim como também houve participação de artistas locais na programação da matinê. Acrescentou que o texto tinha mais caráter opinativo que pedagógico.

João Pedro manifestou concordância parcial reconhecendo que havia a necessidade de trabalhar mais alguns conceitos, e referencias o texto, dando um caráter mais acadêmico, porém concordava com o teor do texto.

Paula Pereira também ressaltou que, ao contrário do que foi indicado no texto, houve adesão de pessoas idosas às atividades carnavalescas, incluindo matinê com presença de crianças, e que existia intenção da Secretaria de promover a criação de um bloco para o próximo ano, como forma de fortalecimento da programação cultural.

Acrescentou ainda que, para a criação de um bloco de Carnaval, não se trata de uma decisão exclusiva da Secretaria de Turismo e Cultura, uma vez que a Polícia Militar também já teria se manifestado de forma contrária ou desinteressada na realização de blocos, alegando preocupação com a possível perda de controle sobre os foliões.

Mauro Buzatto trouxe atualizações do planejamento da Secretaria para o próximo ano, destacando a possibilidade de ampliação dos espaços onde serão desenvolvidas as atividades de Carnaval, bem como a diversificação da oferta cultural, com o objetivo de contemplar um público mais amplo.

Adriana Ferfolha contribuiu com a discussão sugerindo a destinação de recursos específicos para o desenvolvimento de apresentações, oficinas e concursos de máscaras, entre outras ações que possibilitem maior participação dos agentes culturais e da comunidade em geral.

Mauro Santos relembrou que, por volta de 2019, foi realizado no município um concurso de marchinhas, destacando essa iniciativa como um exemplo de ação cultural voltada ao fortalecimento do Carnaval local.

Na sequência, a presidente Leiri iniciou o debate sobre a legislação do Conselho, recordando que a lei atual estabelece que o COMCULT possui caráter consultivo, e não deliberativo.

Leiri acrescentou ainda que o município não possui atualmente um Sistema Municipal de Cultura instituído e destacou que, no momento em que esse sistema vier a ser implementado, haverá maior necessidade de que o Conselho tenha caráter deliberativo, ampliando sua participação nas decisões relacionadas às políticas culturais do município.

Ressaltou também que a implementação do Sistema Municipal de Cultura é uma exigência do Ministério da Cultura para os municípios e alertou que poderá chegar o momento em que o Governo Federal deixará de repassar verbas para municípios que não possuírem o sistema devidamente instituído e regulamentado.

Na continuidade da discussão, Leiri questionou os conselheiros sobre a possibilidade de alteração do artigo da lei para incluir o caráter deliberativo ao Conselho. Houve anuência dos presentes no sentido de que a alteração seria positiva, entendendo-se que, embora atualmente não exista previsão específica de matérias para deliberação do COMCULT, considerando que a legislação já passará por atualização, seria pertinente acrescentar também o caráter deliberativo ao Conselho.

Ao tratar da composição do Conselho, Leiri enfatizou a importância da permanência do gestor de cultura entre os membros do COMCULT.

Paula Pereira sugeriu que fosse defendida a presença de um representante do turismo e um representante da cultura na composição do Conselho.

Em resposta, Leiri reforçou que o representante da cultura precisaria ser especificamente o gestor de cultura, argumentando que a redação genérica de "representante da cultura" poderia abrir margem para a indicação de outra pessoa que não ocupasse efetivamente a função de gestor da área cultural.

Na sequência, Paula Pereira questionou se seria prudente manter a cadeira destinada ao hip hop no Conselho, considerando a dificuldade atual de encontrar representantes para ocupar essa representação.

João Pedro Salles concordou com a observação, destacando que Elaine, que anteriormente representava o segmento, era uma pessoa muito atuante e contribuía significativamente para as discussões, mas que ela não vem mais participando das reuniões. Acrescentou ainda acreditar que, no momento, não haveria representantes disponíveis para ocupar essa cadeira.

Leiri ponderou que, uma vez criada e mantida a cadeira, acredita que futuramente poderão surgir interessados em ocupá-la.

Paula Pereria informou ainda que Maria Eduarda participou recentemente de uma capacitação, ocasião em que foi informada de que passará a ser exigida a representação da Cultura Viva nos conselhos municipais de cultura. Diante disso, sugeriu que essa representação já fosse antecipadamente incluída na composição do COMCULT, proposta que recebeu apoio dos presentes, os quais reconheceram a importância da inclusão dessa cadeira no Conselho.

Também foi reforçado que o quórum mínimo para realização das reuniões permaneça em seis membros, conforme já previsto atualmente. Ficou ainda estabelecido o entendimento de que, para deliberações do Conselho, deverá ser exigido quórum de cinquenta por cento mais um dos membros.

João Pedro Salles ressaltou que o Regimento Interno precisará prever que, para requerimentos, não seja necessária a exigência de cinquenta por cento mais um, sendo suficiente o quórum mínimo de seis membros.

Por fim, Leiri comprometeu-se a encaminhar pelo WhatsApp as alterações discutidas durante a reunião para acompanhamento dos conselheiros.

**E) Requerimentos:**

Sem requerimentos.

**F) Encerramento**

Não havendo mais manifestações, a presidente encerrou a reunião.

João Pedro da Silva Lopes Salles
Secretário
CoMCult

| Nome: | Posição | Setor que representa. | Assinatura. |
|---|---|---|---|
| **I – Representantes do Poder Público:** | | | |
| Rafael Barbosa Possebon | Titular | SAIS | |
| Ana Paula Silva Pereira | Titular | Gestor de Cultura | |
| Mauro Buzatto Amaral | Titular | SETUC | |
| **II – Representantes da Sociedade Civil:** | | | |
| Leiri Valentin. | Titular | Consumidor | |
| Adriana Ferfolha da Silva | Titular | Artes Plásticas | |
| Mauro do Nascimento Santos | Titular | Teatro | |
| Maria Eduarda Marques Jareta | Suplente | ONG, | |
| João Pedro da Silva Lopes Salles | Suplente | Consumidor | |

| | | |
|---|---|---|
| Gabriel Henrique Sousa Fécchio | Suplente | Teatro |
| Gilmar Sousa Ishikawa | Suplente | Conselho Euclidiano |
| Rosemary Vasconcellos | Convidada | SETUC |